EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 173/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA – CNPJ/MF: 50.456.480/0001-78.

Proc. Adm. nº 1.016/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 36/2.025 **– Protocolo nº** 38.662/2.025 e 40.927/2025.

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

O presente termo tem por objeto:

- **A rescisão unilateral** do Contrato supramencionado, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como, na Cláusula Décima Quinta deste e nos demais fundamentos externados nos documentos apresentados nos Protocolos nº 38.662/2.025 e 40.927/2025 emitidos, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
01/07/2026 15:55:17

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b7021446-3008-4010-bf90-643a629c6bdb - Página 1/1